



Alc. Mariano

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.906, de 15 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006, e do artigo 27 da Lei 5.005, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 53.126,03 (cinquenta e três mil, cento e vinte e seis reais e três centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0501-1854100631.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.284	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(000102)	R\$ 53.126,03
SOMA	R\$ 53.126,03

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2006 na conta 04.069.180.0-2, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 53.126,03

Art.3º - Fica incluído 01 veículo, 05 microcomputadores, 05 impressoras, no anexo de investimentos da LDO, 5.005 de 27 de dezembro de 2006, no PROJETO/ATIVIDADE: 1.013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.284

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de janeiro de 2007.

(Handwritten signature)
IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração

(Handwritten signature)
HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal
no exercício do cargo de Prefeita

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Des. irmãos, dos santos, salve vidas.